

**TERMO ADITIVO N. 02/2025 À CHAMADA PÚBLICA N.02/2025
REGULAMENTO DE SELEÇÃO DE FILMES PARA AS MOSTRAS COMPETITIVAS DE
CINEMA DO 26º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA E VÍDEO AMBIENTAL - FICA
2025**

O Considerando a realização do 26º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental (Fica) 2025, organizado e realizado por meio do convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura de Goiás – Secult e a Universidade Federal de Goiás – UFG, com interveniência da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultura – RTVE e, tendo sido publicado o Edital da Chamada Pública em epígrafe, firmam as partes supramencionadas o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

I. DO OBJETO

Art. 1º. Este Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de divulgação dos filmes selecionados para as mostras competitivas de cinema do Fica 2025 e, para tanto, altera o texto previsto nos artigos 22, 23 e 43 do Regulamento das Mostras de Cinema e Vídeo Ambiental do 26º Fica.

Onde se lê:

“Art. 22 A lista das obras selecionadas para as mostras competitivas do 26º Fica será publicada no site do festival até 8 de abril de 2025, sendo esse prazo prorrogável a critério da organização do 26º Fica.”

Leia-se:

“Art. 22 A lista das obras selecionadas para as mostras competitivas do 26º Fica será publicada no site do festival até 25 de abril de 2025, sendo esse prazo prorrogável a critério da organização do 26º Fica.”

Onde se lê:

”Art. 23 As cópias para exibição dos filmes selecionados deverão, impreterivelmente, ser enviadas até o dia 22 de abril de 2024 por meio de link para download, obedecendo às seguintes especificações técnicas.”

Leia-se:

“Art. 23 As cópias para exibição dos filmes selecionados deverão, impreterivelmente, ser enviadas até o dia 02 de maio de 2025 por meio de link para download, obedecendo às seguintes especificações técnicas:”

Onde se lê:

“**Art. 43** O cronograma deste regulamento está previsto a seguir:”

Atividade	Data
Publicação do Regulamento	06/02/2025
Recebimento dos pedidos de esclarecimento	até 17h00 do dia 08/03/2025
Período de Inscrições	10/02/2025 até 17h00 de 14/03/2025
Período de seleção dos filmes	17/03/2025 e 16/04/2025
Publicação da lista de filmes selecionados	17/04/2025
Prazo para envio da cópia para exibição para os filmes selecionados	30/04/2025

Leia-se

“**Art. 43** O cronograma deste regulamento está previsto a seguir:”

Atividade	Data
Publicação do Regulamento	06/02/2025
Recebimento dos pedidos de esclarecimento	até 17h00 do dia 08/03/2025
Período de Inscrições	10/02/2025 até 17h00 de 14/03/2025
Período de seleção dos filmes	17/03/2025 e 23/04/2025

Publicação da lista de filmes selecionados	25/04/2025
Prazo para envio da cópia para exibição para os filmes selecionados	02/05/2025

II. DA PUBLICAÇÃO

Art. 2º. Como condição indispensável para a eficácia deste Termo Aditivo, será o instrumento publicado em meio eletrônico e disponibilizado no site oficial do Fica e na Plataforma Plateia Editais, com o acesso disponível no site <https://web.ufg.br/plateia-editais/> na data de sua assinatura.

III. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º. Todas os demais dispositivos e condições do Regulamento ora aditado e não conflitantes com este aditamento, permanecem inalteradas e passam a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição.

Goiânia/GO, 17 de abril de 2025

Yara Nunes dos Santos

Secretária de Estado da Cultura do Governo de Goiás (Secult)

Luana Cássia Miranda Ribeiro

Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UFG e Coordenadora-Geral da ExeCult

Silvana Coleta Santos Pereira

Diretora-Executiva da Fundação RTVE